

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR-LAGO DE TUCURUI**

RESOLUÇÃO CIRLAGO DE TUCURUI Nº 016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO as prerrogativas estabelecidas no Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional - CIR LAGO DE TUCURUI onde as deliberações deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução assinada pelo Presidente da CIR, e por um Secretário Municipal de Saúde indicado pelo COSEMS/PA.

CONSIDERANDO o consensuado na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015 na Cidade de Breu Branco/Pará;

RESOLVE:

Art. 1 º - Aprovar, a partir de janeiro de 2016, a indicação do nome do Secretário Municipal de Saúde de Jacundá/PA, Sr. *BRUNO PINHEIRO DAL COL*, para assinar juntamente com (o) a Presidente da Comissão Intergestores Regional as Resoluções da CIR LAGO DE TUCURUI.

Art. 2º - Aprovar, a partir de janeiro de 2016, a indicação do nome do Secretário Municipal de Saúde de Tailândia/PA, Sr. *LUCIANO BOLSANELO TAMBAROTI*, para presidir as reuniões CIR LAGO DE TUCURUI, na ausência do (da) Presidente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO PEREIRA BARROSO

PRESIDENTE DA CIR LAGO DE TUCURUI

BRUNO PINHEIRO DAL COL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ/PA

Protocolo 900864

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR-LAGO DE TUCURUI**

RESOLUÇÃO CIRLAGO DE TUCURUI Nº 017 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO as prerrogativas estabelecidas no Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional - CIR LAGO DE TUCURUI.

CONSIDERANDO o consensuado na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015 na Cidade de Breu Branco/Pará;

RESOLVE:

Art. 1 º - Aprovar o calendário de Reuniões da CIR LAGO DE TUCURUI, ano 2016, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO PEREIRA BARROSO

PRESIDENTE DA CIR LAGO DE TUCURUI

BRUNO PINHEIRO DAL COL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ/PA

ANEXO I

CALENDRÁRIO DE REUNIÕES CIR LAGO DE TUCURUI-ANO 2016		
MESES	DATA LIMITE PARA INCLUSÃO DE PONTO DE PAUTA	LAGO DE TUCURUI DATA
JANEIRO	18/01	27
FEVEREIRO	15/02	24
MARÇO	14/03	23
ABRIL	18/04	27
MAIO	16/05	25
JUNHO	13/06	22
JULHO	18/07	27
AGOSTO	15/08	24
SETEMBRO	19/09	28
OUTUBRO	17/10	26
NOVEMBRO	14/11	23
DEZEMBRO	05/12	13

Protocolo 900866

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 229 de 05 de Novembro de 2015.

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE PRATICAS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM OUVIDORIA, PROMOVIDO PROFOCO/CGU, VOLTADI A POLITICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DAS OUVIDORIAS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA- Brasil

Servidor(es): 54194604/1 / ANA CRISTINA SANTOS DO CARMO MATOS (RESP. PELA OUVIDORIA DA SMS OEIRAS DO PARÁ) 4.5 diárias (Completa) / de 10 a 14.11.2015.

Ordенadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 900493

PORTARIA Nº. 231 de 06 de Novembro de 2015.

Objetivo: REALIZAR AÇÃO E MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM VISA.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): MOCAJUBA/PA- Brasil

Servidor(es): 5265983/2 / ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA (TECNICO DE VISA)

51792342/1 / ADENILTON BATISTA VEIGA (TECNICO DE VISA) 2.5 diárias (Completa) / de 09 a 11.11.2015.

Ordенadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 900503

PORTARIA Nº. 231 de 06 de Novembro de 2015.

Objetivo: REALIZAR AÇÃO E MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM VISA.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): MOCAJUBA/PA- Brasil

Servidor(es): 5265983/2 / ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA (TECNICO DE VISA)

51792342/1 / ADENILTON BATISTA VEIGA (TECNICO DE VISA) 2.5 diárias (Completa) / de 09 a 11.11.2015.

Ordенadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 900508

PORTARIA Nº. 232 de 06 de Novembro de 2015.

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE PRATICAS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM OUVIDORIA, PROMOVIDO PROFOCO/CGU, VOLTADI A POLITICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DAS OUVIDORIAS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA- Brasil

Servidor(es): 57190531/1 / ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO (OUVIDORIA DO 13ºCRS/SESPA)

57233230/1/ VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ (TÉCNICO OUVIDORIA DO 13ºCRS/SESPA) 4.5 diárias (Completa) / de 10 a 14.11.2015.

Ordенadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 900510

PORTARIA Nº. 237 de 09 de Novembro de 2015.

Objetivo: REALIZAR BUSCA ATIVA E PASSIVA DE CASOS DE MALARIA NA LOCALIDADE DE CHICO MENDES.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BAIÃO/PA- Brasil

Servidor(es): 0505268 / HILTON BRANDÃO DE ANDRADE (AGENTE DE SAÚDE)

57206623/1/ JONAS DO CARMO PEREIRA JÚNIOR (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) 4.5 diárias (Completa) / de 10 a 14.11.2015.

Ordенadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 900513

PORTARIA Nº. 240 de 09 de Novembro de 2015.

Objetivo: SUPERVISIONAR O PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE- PECD, BEM COMO REALIZAR SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DAS AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA DA DENGUE DESENVOLVIDAS PELA SMS LOCAL.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): OEIRAS DO PARA/PA- Brasil

Servidor(es): 0505204 / JOÃO BATISTA PINHEIRO (SUPERVISOR DENGUE) 4.5 diárias (Completa) / de 10 a 13.11.2015.

Ordенadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 900515

PORTARIA Nº. 238 de 10 de Novembro de 2015.

Objetivo: REALIZAR BUSCA ATIVA E PASSIVA DE CASOS DE MALARIA NA LOCALIDADE DE CHICO MENDES.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BAIÃO/PA- Brasil

Servidor(es): 0505208 / MANOEL OTÁVIO RIBEIRO BAIÁ (MOTORISTA) 4.5 diárias (Completa) / de 10 a 14.11.2015.

Ordенadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 900516

PORTARIA Nº. 239 de 10 de Novembro de 2015.

Objetivo: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE MICROSCOPISTA EM DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE MALARIA E DOENÇA DE CHAGAS, PARA O TECNICO QUE ATUA NO POSTO DE DIAGNOSTICO INSTALADO NA LOCALIDADE DE CHICO MENDES.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BAIÃO/PA- Brasil

Servidor(es): 0500997 / SIDNEY ALFREDO GONZAGA ALBUQUERQUE (MICROSCOPISTA) 4.5 diárias (Completa) / de 10 a 14.11.2015.

Ordенadora de Despesa

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 900518

PORTARIA Nº. 244 de 09 de Novembro de 2015.

Objetivo: AVALIAR O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE, PRODUZIDOS PELO HOSPITAL SÃO JOAQUIM NO MUNICIPIO DE BAIÁO.

Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BAIÃO/PA- Brasil

Servidor(es): 57205402/2 / FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL)